



MUNICÍPIO DE FAFE

AVISO / EDITAL

---- Parcídio Cabral de Almeida Summavielle, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Fafe torna público, no uso das suas competências e em cumprimento das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, e do n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de agosto, que, por motivo da realização do **“ERC Rally 6 Cities North of Portugal”**, haverá condicionamentos à circulação e ao estacionamento nos locais e períodos a seguir indicados: -----

---- No dia 23 de outubro de 2026, entre as 08h00 e as 14h00, será proibida a circulação automóvel e pedonal no caminho municipal em terra batida correspondente ao troço **“Shakedown — Luíllhas”**, desde o seu início na ligação à Estrada Municipal 614-I até à ligação à Rua do Monte, proveniente de S. Miguel do Monte, abrangendo o percurso até à ligação à Rua Monte de Riba e à Rua de S. Frutuoso, em Luíllhas. A reabertura está prevista para as 14h00, ficando dependente da confirmação das condições de segurança. -----

---- No dia 25 de outubro de 2026, entre as 06h00 e as 14h00, serão implementados os condicionamentos relativos à classificativa **“Montim”**. Será efetuado o corte total de trânsito no Caminho Municipal 1691, na Avenida das Alminhas, em Quinchães, correspondente ao início da prova; no Caminho Municipal 1691-I, desde a Estrada Nacional 206, em Quinchães, até ao acesso a Montim; e no Caminho Municipal 1691-3, que liga a Casadela, após o cemitério de Quinchães. No percurso entre a Rua da Costa, em Silves São Clemente, e o lugar de Boucinha de Cima, correspondente ao final da prova, o trânsito será condicionado, sendo permitido apenas o acesso a moradores, concorrentes e organização do rali, mediante as indicações dos agentes da autoridade. A circulação automóvel e pedonal no percurso da prova estará interdita durante este período, estando a reabertura prevista para as 14h00, após confirmação das condições de segurança. -----

---- Durante os condicionamentos da classificativa **“Montim”**, os residentes de Casadela, Montim e dos restantes lugares afetados deverão utilizar, para entrada e saída dessas localidades, a M 1615, via Seidões, ou os Caminhos Municipais 1691-2 e 1691-5. O acesso a Casadela poderá também ser efetuado por Silves São Clemente, através da Rua de Santa Luzia e, seguidamente, da Rua da Abregoa. -----

---- No dia 25 de outubro de 2026, entre as 07h00 e as 17h00, serão implementados os condicionamentos relativos à classificativa **“Lameirinha”**, ficando proibida a circulação automóvel e pedonal no percurso da prova, entre a Rua da Capela, em São Gens, e a localidade de Lagoa, na freguesia de Várzea Cova. Será efetuado o corte total de trânsito na Rua da Capela, junto à capela, correspondente ao início da prova; na Rua do Fundo de Vila, que liga Vila Pouca à capela da Povoação, ficando esta via reservada como saída de emergência; no Caminho Municipal 1660, proveniente de Barbosa e com ligação a Vila Pouca, em Moreira de Rei; no acesso ao troço de rali a partir da localidade de Pereira, em Basto São Clemente; na Estrada Regional 311, que liga Fafe a Cabeceiras de Basto, na zona do Confurco; e nos acessos entre o cemitério de Lagoa e o troço de rali, bem como na estrada interior de ligação a Várzea Cova, junto aos Vinhos do Norte. -----

---- Durante o mesmo período, o trânsito estará condicionado na localidade de Vilela, em Moreira de Rei, sendo permitido apenas o acesso a espectadores do rali, e na Reta de Refojos, em Cabeceiras de Basto, sendo



MUNICÍPIO DE FAFE

permitido apenas o acesso a espectadores do rali e a moradores de Bastelo, em Aboim, sempre mediante as indicações dos agentes da autoridade. A reabertura das vias abrangidas pelos condicionamentos da classificativa “Lameirinha” está prevista para as 17h00, ficando dependente da confirmação das condições de segurança. -----

---- Para instalação e funcionamento das estruturas de apoio ao evento, será proibido o estacionamento de veículos não autorizados na Praça das Comunidades e no Parque Vermelho do Parque da Cidade, das 20h00 do dia 21 de outubro às 08h00 do dia 26 de outubro de 2026, bem como no Parque da Escola de Trânsito, das 20h00 do dia 21 de outubro às 20h00 do dia 25 de outubro de 2026. Durante o mesmo período, será igualmente proibido o estacionamento de veículos não autorizados em metade do parque de estacionamento adstrito ao Pavilhão Multiusos. -----

---- Para instalação do parque fechado, será interdito o acesso pedonal no Parque da Cidade, no percurso entre a Torre do Relógio e o Parque da Feira Velha, das 08h00 do dia 22 de outubro às 23h59 do dia 25 de outubro de 2026. -----

---- No dia 25 de outubro de 2026, será proibido o exercício da atividade venatória nas zonas onde decorrerão as classificativas de “Montim” e “Lameirinha”, incluindo os respetivos percursos e áreas de segurança da prova. Esta proibição será divulgada junto das associações de caçadores e demais interessados, através das Juntas de Freguesia e dos meios de divulgação do evento. -----

---- Durante os períodos de condicionamento, a circulação dos veículos de transporte público, dos veículos afetos ao transporte de doentes e ao apoio domiciliário, bem como dos veículos de emergência, será assegurada sempre que as condições de segurança o permitam, nos locais onde não se encontre interdita a circulação em virtude da realização da prova desportiva, mediante avaliação pelas forças de segurança presentes no local. -----

---- Os condicionamentos serão devidamente sinalizados e acompanhados pelas forças e serviços de segurança territorialmente competentes, nomeadamente a GNR e a Polícia Municipal, devendo todos os utilizadores da via pública respeitar a sinalização temporária implementada e as indicações transmitidas pelos agentes da autoridade. Serão afixados em locais bem visíveis, informação sobre os horários de encerramento das vias. -----

---- Para constar e produzir os devidos efeitos, publica-se o presente edital, que será afixado nos lugares públicos do costume e divulgado na página eletrónica do Município de Fafe. -----
Paços do Município de Fafe, 07 de outubro de 2026. -----

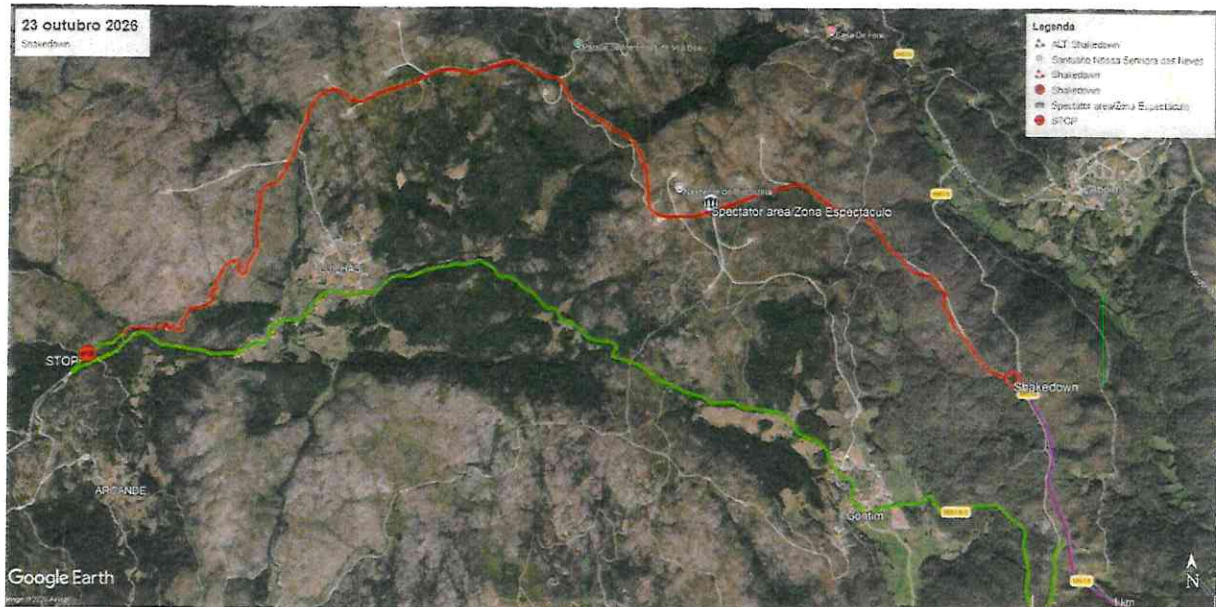
O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Parcídio Summavielle, Dr.



MUNICÍPIO DE FAFE

Anexos:





MUNICÍPIO DE FAFE

